


ANEXO I

PROGESTÃO	Formulário de Autoavaliação	
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual		
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO		2014
Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão		
Autoavaliação:	<input type="text" value="3"/>	
Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.		
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:		
Na estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Nível de Decisão Colegiada temos o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO e em Nível de Execução Programática, têm-se a Superintendência de Recursos Hídricos – SURH, que conta com 02 (duas) coordenadorias e 03 (três) gerências; assim distribuídas: Coordenadoria de Ordenamento Hídrico – COH com a Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica – GFAC e a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos – CCRH, com as Gerências de Outorga – GO e de Águas Subterrâneas – GASUB.		
Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor		
Autoavaliação:	<input type="text" value="3"/>	
Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que está plenamente estruturada (dispõe dos recursos materiais e humanos necessários) e operante (todas atribuições institucionais são executadas satisfatoriamente)		
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:		
Na Lei Estadual nº. 6.945 de 05/11/1997 em seu artigo 23 determina que a Secretaria Estado do Meio Ambiente - SEMA exerça as atribuições de Órgão Coordenador/Gestor do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e o Decreto nº 1.021 de 06/03/2012 que aprova o Regimento Interno da SEMA, em seu artigo 42, traz como missão da Superintendência de Recursos Hídricos a de assegurar oferta de recursos hídricos em quantidade e qualidade na rede hidrográfica do Estado, promovendo a gestão integrada, descentralizada e participativa dos mesmos com excelência técnica, e dentre várias competências a de: exercer as atribuições do Órgão Coordenador / Gestor do Sistema Estadual de Recursos Hídricos; representar o Órgão Coordenador / Gestor de Recursos Hídricos perante as demais instâncias do Sistema Nacional e Estadual na Gestão de Recursos Hídricos; e subsidiar a formação e implementar a política Estadual de Recursos Hídricos. Hoje, a SURH conta com uma equipe técnica de 31 (trinta e um) profissionais nas mais diversas áreas: Geologia, Letras, Biologia, Química, História, Engenharia Sanitária, Agronomia, Engenharia Civil, Geografia, Pedagogia e Estudos Sociais.		
Variável 1.3. Gestão de Processos		
Autoavaliação:	<input type="text" value="2"/>	
O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.		
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:		
Regimento Interno da SEMA; Arcabouço Legal implantado; Outorga: Roteiros, formulários, solicitação e a publicação do ato; Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH; HidroWeb (Sistema de Informações Hidrológicas); Sistema de informações de Águas Subterrâneas (SIAGAS).		
Variável 1.4. Arcabouço Legal		
Autoavaliação:	<input type="text" value="3"/>	
Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.		
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:		
LEI ESTADUAL Nº. 6.945 de 05/11/1997 – Política Estadual de Recursos Hídricos; Decreto nº 336 de 06/06/ 2007 - Regulamenta a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos; Lei nº 8791 de 28/12/ 2007 - Disciplina a cobrança pelos serviços realizados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. Decreto nº 2.707 de 28/07/2010 que regulamentado o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO; sendo anteriormente regulamentado pelos Decretos nº 3.952 de 06/03/2002 e nº 6.822 de 30/11/2005. Resolução nº 03 de 30/03/2006 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos Resolução nº 26 de 02/06/2009 do CEHIDRO - Aprova o Plano Estadual de Recursos Hídricos. Decreto nº 2.154 de 28/09/2009 - aprova o Plano Estadual de Recursos Hídricos. Lei nº 9.612 de 12/09/2011 - Dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado. Resolução nº 27 de 09/07/2009 - Estabelecer os critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de captação superficial.		

PROGESTÃO

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos HídricosAutoavaliação:

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Foi instituído pela Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997 e regulamentado atualmente pelo Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010 tendo atribuições consultivas, deliberativas, normativas e recursais. O CEHIDRO encontra-se ativo desde o ano de 2003, sendo anteriormente regulamentado pelos Decretos nº 3.952, de 06 de março de 2002 e nº 6.822, de 30 de novembro de 2005, revogados pelo Decreto atual.

Resolução nº 04 de 31/05/2006 - Estabelece critérios gerais na formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

Moção 01 de 25/01/2007 - Encaminha ao Senado Federal manifestação contrária à Proposta de Emenda Constitucional nº. 43/2000, sobre a titularidade das águas subterrâneas.

Moção 09 de 14/05/2010 - Recomenda ao Senado Federal a rejeição do Projeto de Lei da Câmara no 315, de 2009, em tramitação no Senado Federal, que reduz o percentual de recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (CFURH) destinado aos Estados.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos ColegiadosAutoavaliação:

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos em algumas das bacias/áreas críticas (áreas de maior complexidade para a gestão, devido ao comprometimento hídrico, à existência de conflitos pelo uso da água e/ou aos aspectos de gestão da infraestrutura hídrica).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Sapé e Várzea Grande - Instituído em 27/07/2004;

Comitê de Bacia Hidrográfica do Sepotuba - Resolução nº. 35 de 09/09/2010 - CEHIDRO;

Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - Resolução nº. 47 de 13/09/2012 - CEHIDRO;

Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires - Resolução nº. 53 de 08/11/2012 - CEHIDRO;

Comitê de Bacia Hidrográfica do São Lourenço - Resolução nº. 55 de 09/05/2013 - CEHIDRO.

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades DelegatáriasAutoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

Variável 1.8. Comunicação Social e DifusãoAutoavaliação:

Existem algumas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas falta base técnica profissional e/ou planejamento para essas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para a divulgação das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos hídricos (SURH) utiliza-se constantemente a Assessoria de Comunicação da SEMA, pois a mesma organiza os materiais formulados pelos técnicos e prepara sua disponibilização, seja através do site da Secretaria ou mesmo mala direta. Também é bastante utilizada a Secretaria de Comunicação que divulga em todo o Estado as ações realizadas pelo Governo. A difusão das nossas atividades também são apresentadas através de Seminários Regionais e o Seminário Estadual de Recursos Hídricos, sempre procurando envolver a sociedade com as questões hídricas com o intuito de fortalecer a criação de novos Comitês de Bacias Hidrográficas.

PROGESTÃO

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 1.9. Capacitação SetorialAutoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, mas não é um programa devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Anterior a esta atual gestão, todas as Secretarias através de suas Superintendência tinham como objetivo disponibilizar recursos financeiros em seus orçamentos para a capacitação específica de seus técnicos. Houveram algumas mudanças e hoje a ação de capacitação foi centralizada e atende a demanda da SEMA como um todo. A capacitação quando realizada, acontece focada a resolver um problema já existente.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e TransversaisAutoavaliação:

Há alguma articulação do poder público com os setores usuários e transversais, mas restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A articulação efetiva acontece da integração da Superintendência de Recursos Hídricos que é o Órgão Coordenador/Gestor com membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que representam outras Secretarias a Sociedade Civil e os Usuários de Água e também através dos representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Essa troca de saberes acontece nas reuniões do Conselho, nas reuniões das câmaras técnicas e das visitas aos municípios que fazem parte dos comitês de bacias ou aqueles municípios que almejam criá-los.

Variável 2.1. Balanço HídricoAutoavaliação:

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2006, através de consultoria especializada foi realizado o balanço hídrico em Mato Grosso. Este trabalho foi necessário para viabilizar a implantação do instrumento de gestão "outorga". Foi utilizado dados das estações com séries históricas mais longas. Este estudo possibilitou conhecer melhor a disponibilidade dos recursos hídricos, viabilizando assim uma resposta técnica embasada em dados técnicos, não deixando acontecer a outorga cartorial. Em relação as águas subterrâneas nenhum trabalho foi realizado, mesmo sendo considerada uma reserva estratégica e de dominialidade estadual.

Variável 2.2. Divisão HidrográficaAutoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Resolução 05/2006 do CEHIDRO que estabeleceu a divisão hidrográfica do estado.

PROGESTÃO



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Planejamento das ações que desenvolvemos é realizado através do Plano Plurianual - PPA (a cada quatro anos) e Plano de Trabalho Anual - PTA, onde o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN monitora nossas atividades. Também é realizado a cada três meses o Relatório de Atividade Governamental - RAG.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, através da Resolução nº 26 de 02/06/2009 e sancionado pelo Governo do Estado através do Decreto nº 2.154 de 28/09/2009. Este plano define 40 projetos que devem ser executados para um melhor gerenciamento dos recursos hídricos, prazo temporal de 4 (quatro) anos, mas definido em resolução e decreto que serão avaliados quando for necessário.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



Não é necessário avaliar.

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

 <p>PROGESTÃO</p>	<p>Formulário de Autoavaliação</p> <p>Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual</p> <p>Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO</p>	 <p>ANA</p>
<p>2014</p>		
<p>Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão</p> <p>Autoavaliação: <input style="width: 40px;" type="text"/></p> <div style="border: 1px solid black; height: 30px; margin-top: 5px;"></div> <p>Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; min-height: 80px;"> <p>Não é necessário avaliar.</p> </div>		
<p>Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão</p> <p>Autoavaliação: <input style="width: 40px;" type="text"/></p> <div style="border: 1px solid black; height: 30px; margin-top: 5px;"></div> <p>Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; min-height: 80px;"> <p>Não é necessário avaliar.</p> </div>		
<p>Variável 3.1. Base Cartográfica</p> <p>Autoavaliação: <input style="width: 40px; text-align: center;" type="text" value="2"/></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 5px;"> <p>Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.</p> </div> <p>Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; min-height: 80px;"> <p>Mato Grosso tem a Secretaria de Planejamento que é responsável por desenvolver, adquirir, atualizar, etc., a base cartográfica do Estado. A SEMA utiliza esta base que é oficial, hoje temos cartas do DSG de 1:100.000 e 1:250.000 para todo o Estado. A SURH utiliza estas cartas no sistema de outorga.</p> </div>		
<p>Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura</p> <p>Autoavaliação: <input style="width: 40px; text-align: center;" type="text" value="3"/></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 5px;"> <p>Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.</p> </div> <p>Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; min-height: 80px;"> <p>O Estado de Mato Grosso aderiu ao Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH na íntegra, através da Portaria SEMA nº. 280 de 03/07/2012. O CNARH é obrigatório para todos os usuários de água que solicitarem outorga/cadastro de captação insignificante em MT.</p> </div>		

PROGESTÃO



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 3.3. Monitoramento HidrometeorológicoAutoavaliação:

Existem redes pluviométricas e/ou fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, mas não há um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Temos uma rede hidrométrica Estadual que conta com 30 (trinta) estações telemétrica, mais 08 (oito) pontos da rede de eventos críticos. Os dados são recebidos pela ANA e disponibilizados via site-ANA para o Estado. A rede Estadual teve início de instalação em 2011 e término em 2013. A rede de eventos críticos foi implantada em 2013 e 2014, por técnicos da CPRM, SEMA e Defesa Civil.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de ÁguaAutoavaliação:

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 30% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Resolução nº 16 de 13/03/2008 do CEHIDRO - Instituiu a Rede Hidrológica Básica de Monitoramento no Estado de Mato Grosso e alterada pela Resolução nº 34 de 14/05/2010, que conta com 82 pontos de qualidade da água, sendo suas informações disponibilizadas no Hidroweb/ANA. O PNQA propõe para MT uma rede com 232 pontos, sendo que 65 pontos da nossa rede coincidem com esta proposta. Desses 65 pontos, 57 são de qualidade e 8 das estações telemétricas. O Estado está em processo de formalização de adesão ao programa Qualiágua.

Variável 3.5. Sistema de InformaçõesAutoavaliação:

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramenta computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Trabalhamos com o CNARH, SIAGAS e HidroWeb. Temos o cadastro de todas as outorgas emitidas (captação superficial, diluição de efluentes e água subterrânea). Temos um sistema computacional chamado Simlam Hídrico atrelado ao Simlam (Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental de Mato Grosso), que informa todas as outorga já emitidas no Estado; por município, por bacias ou por manancial.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e InovaçãoAutoavaliação:

Existem algumas ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, mas essas não fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os trabalhos já realizados para o setor de recursos hídricos se deram através da FAPEMAT - Fundação de Amparo a Pesquisa em Mato Grosso que é a responsável pelo setor de pesquisa no Estado, sendo de responsabilidade da SEMA somente a execução da Política Estadual Recursos Hídricos. Outras instituições, como a UFMT, desenvolvem projetos/programas na área de pesquisa em recursos hídricos.

PROGESTÃO

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 4.1. Outorga de direito de usoAutoavaliação:

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Decreto nº 336 de 06/06/2007 - Regulamenta a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos;
 Lei nº 9.612 de 12/09/2011 - Dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado.
 Resolução nº 27 de 09/07/2009 - Estabelece os critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de captação superficial.
 Resolução nº 29 de 05/10/2009 - Estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos de hídricos superficiais.
 Resolução nº 43 de 11/10/2011 - Estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de autorização de perfuração de novas captações subterrâneas.
 Resolução nº 44 de 11/10/2011 - Estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas.
 Entre 2007 e 2014, foram emitidas em torno de 3000 outorgas.

Variável 4.2. FiscalizaçãoAutoavaliação:

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na estrutura da SEMA, temos a Superintendência de Fiscalização - SUF que é a única com atribuição de realizar fiscalização. Sendo assim, apenas os técnicos lotados nesta podem exercer este papel. Dentro da SUF existe a Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos, que atende à demanda da SURH, principalmente em relação aos empreendimentos que estão em funcionamento e não possuem outorga. Também verificam se os empreendimentos outorgados estão de acordo com o que foi definido no Ato de Outorga.

Variável 4.3. CobrançaAutoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de GestãoAutoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

PROGESTÃO



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual



Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, mas ainda não há planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sala de Situação foi implantada em Mato Grosso e foi instalada na SEMA, e esta sob a responsabilidade da SURH, em parceria com a Defesa Civil, o Corpo de Bombeiro e a Polícia Ambiental. Já esta operando e emitindo boletins diários e mensais. A rede de eventos críticos atualmente conta com 10 pontos, distribuídos nas três grandes bacias hidrográficas.

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Não é necessário avaliar.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum suporte por parte da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Os trabalhos realizados em Mato Grosso direcionados a gestão de recursos hídricos, são unicamente desenvolvidos com o apoio de Organizações não governamentais. O arco das nascentes do Pantanal, recuperação da Bacia do Rio Cabaçal.

PROGESTÃO

Formulário de Autoavaliação



Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2014

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	3
	1.3) Gestão de Processos	2
	1.4) Arcabouço Legal	3
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	2
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
	1.8) Comunicação Social e Difusão	2
	1.9) Capacitação Setorial	2
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	2
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias	2
	2.6) Enquadramento	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	2
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	2
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	3
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	2
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	3
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)	
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de direito de uso	4
	4.2) Fiscalização	3
	4.3) Cobrança	2
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2
	4.5) Infraestrutura Hídrica	2
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	2
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	2
	4.8) Programas Indutores	2

Ana Luíza Ávila Peterlini
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Ana Luíza Ávila Peterlini
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO/MT

ANEXO II

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA NO AMBITO DO SINGREH							
Metas			Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5
Identificação	Tipos ¹	Peso	2013	2013	2014	2015	2016
Meta I.1 Integração das Bases Cadastrais	NC	10%	-	<i>Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH</i>	<i>Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH</i>	<i>Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH</i>	<i>Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH</i>
Meta I.2 Compartilhamento de Informações sobre Aguas Subterrâneas	NC	10%	-	<i>Informações disponibilizadas para o SNIRH</i>	<i>Informações disponibilizadas para o SNIRH</i>	<i>Informações disponibilizadas para o SNIRH</i>	<i>Informações disponibilizadas para o SNIRH</i>
Meta I.3 Contribuição para a Difusão do Conhecimento	NC	10%	-	<i>Dados Disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"</i>	<i>Dados Disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"</i>	<i>Dados Disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"</i>	<i>Dados Disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"</i>
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	-	<i>Manual Operativo da Sala de Situação elaborado e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada</i>	<i>Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada</i>	<i>Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada</i>	<i>Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada</i>
Meta I.5 Atuação para a Segurança de Barragens	NC	10%	-	<i>Cadastro das Barragens Estruturado e Classificação das barragens realizadas</i>	<i>Fiscalização das barragens realizadas</i>	<i>Fiscalização das barragens realizadas</i>	<i>Fiscalização das barragens realizadas</i>

¹Tipos: Não Cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)